



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

1. **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MAURÍCIO CAMISOTTI (CPF 012.346.078-67) ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025**

JUSTIFICAÇÃO

A requisição do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao senhor Maurício Camisotti é uma diligência investigativa inadiável e absolutamente indispensável para o avanço dos trabalhos desta Comissão. Investigações e relatórios públicos já o apontam como o "sócio oculto" da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec), entidade que figura no epicentro das fraudes e que está sob escrutínio da Advocacia-Geral da União por suposto pagamento de vantagens indevidas a



agentes públicos. A magnitude das operações da Ambec, que acumulou um faturamento de R\$ 178 milhões entre 2019 e 2024 e movimentou a quantia suspeita de R\$ 228,5 milhões apenas entre 2023 e 2024, já foi objeto de análise pelo próprio Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Diante disso, a análise das movimentações financeiras da pessoa física tida como a principal articuladora da entidade não é apenas um passo lógico, mas uma obrigação investigativa para rastrear a cadeia de comando e o fluxo do dinheiro espoliado dos aposentados e pensionistas brasileiros.

A trajetória pregressa do senhor Maurício Camisotti, notadamente seu envolvimento com a empresa Precisa Medicamentos no escândalo da vacina Covaxin, apurado pela CPI da Covid, revela um *modus operandi* de atuação em zonas cinzentas da administração pública, explorando vulnerabilidades sistêmicas para a consecução de esquemas financeiros de grande porte. A sua atuação simultânea em fraudes que lesaram tanto o Ministério da Saúde quanto a Previdência Social, conforme recordado pelo Senador Omar Aziz, sugere a existência de uma sofisticada arquitetura criminoso que transcende um único órgão ou governo. Portanto, o RIF solicitado não se destina a uma mera verificação de dados, mas a uma análise forense profunda, capaz de conectar pontos, desvendar a possível utilização de "laranjas" e empresas de fachada, e expor a metodologia de lavagem de capitais que pode estar sendo replicada em diferentes setores do Estado brasileiro.

O acesso a este Relatório de Inteligência Financeira é, portanto, o instrumento essencial para que esta CPMI possa cumprir seu dever de forma cabal, ultrapassando a superfície das investigações e alcançando o núcleo financeiro da organização criminosa. A análise pormenorizada do RIF do senhor Maurício Camisotti permitirá mapear o destino final dos recursos desviados, identificar a rede de beneficiários e cúmplices, e quantificar o real dano causado ao erário e à sociedade. Negligenciar esta requisição seria o equivalente a admitir uma investigação incompleta, deixando intocados os cérebros e os verdadeiros



beneficiários do esquema, o que representaria um fracasso inaceitável no dever constitucional de fiscalização e apuração que compete a esta Casa.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE MAURÍCIO CAMISOTTI (CPF 012.346.078-67) ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

